



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT

Rua Júlio Martinez Benevides nº 195-S - Centro
Tel. (65) 3311-4600 site: www.camaraatga.mt.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO



01.412180 | 006039

Nr.: 603/2018

VOLUMES: 1

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINARIA

Data Cadastro: 04/12/2018 Hora: 15:18:19

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJ. LEI ORD. N 179/2018

Projeto de Lei Ordinária: **179/2018**



EMENTA:.....

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA
ESTRUTURA DA LEI Nº
4.900/2017 - LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
NO VALOR DE R\$ 4.900,00
(QUATRO MIL E NOVECENTOS
REAIS), DESTINADO A CUSTEAR
DESPEAS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

AUTORIA...

EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de 2018.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 179/2018.

Tangará da Serra, 29 de novembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **HELIO JOSÉ SCHWAAB**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ilcítico Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA NO VALOR DE R\$ 4.900,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS), DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Solicitamos autorização para abertura de crédito suplementar à Secretaria Municipal de Assistência Social visando possibilitar o pagamento de faturas de água do Centro de Convivência do idoso e Albergue Municipal.

A presente Abertura de Crédito Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III, ou seja, provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Respeitosamente,


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 179, DE 29 NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA NO VALOR DE R\$ 4.900,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS), DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de **R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais)**, destinados a atender despesas para as quais não havia saldo orçamentário suficiente para o exercício vigente, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	2807			2.750,00
		Aplicações Diretas	3.3.91.00.00.00.0100000000	2.750,00
MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL	2813			2.150,00
		Aplicações Diretas	3.3.91.00.00.00.0100000000	2.150,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais)

Art. 2º A presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado pelas seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	2807			2.750,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.0100000000	2.750,00
MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL	2813			2.150,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.0100000000	2.150,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais)

Art. 3º O presente Crédito Adicional Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III, ou seja, provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 4º Em atendimento á Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei visa adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social visando possibilitar o pagamento de faturas de água do Centro de Convivência do idoso e Albergue Municipal.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e nove** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e dezoito**, **42º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUB-ELEMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	2807			2.750,00
		Serv. Agua e esgoto	3.3.91.39.44.00.0100000000	2.750,00
MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL	2813			2.150,00
		Serv. Agua e esgoto	3.3.91.39.44.00.0100000000	2.150,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais)

REDUÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	2807			2.750,00
		Gêneros alimentícios	3.3.90.30.07.00.0100000000	2.750,00
MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL	2813			2.150,00
		Mobiliário em Geral	4.4.90.52.42.00.0100000000	2.150,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

MEMO Nº 912/SEPLAN/2018
Protocolo nº 35647/2018

Tangará da Serra/MT, 30 de novembro de 2018.

Para: Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal

Assunto: Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 179/2018.

1. Inicialmente cumprimentando-o, vimos encaminhar Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 179/2018, que visa adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, para possibilitar o pagamento de faturas de água do Centro de Convivência do idoso e Albergue Municipal.

- Solicitação de Abertura de Crédito Adicional nº 0278/SEMAS/2018;
- Solicitação de Abertura de Crédito Adicional nº 0279/SEMAS/2018;
- Declaração de Cumprimento de Metas;
- Comparativo de Despesa Fixada em novembro/2018; e
- Relatório de Bloqueio de Despesas.

2. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,



Julio Cesar Gomes da Silva
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento



179

CM/MS
Fl. *[assinatura]*
RU *[assinatura]*

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT
ESTADO DE MATO GROSSO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 278/SEMAS/2018	Secretaria: 08	Secretaria Municipal de Assistência Social
Especificação:	(X) Suplementar	(x) Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	() Projeto de Lei	(x) Decreto

Justificativa da Suplementação:

Justificativa da Suplementação: Tal suplementação deve-se pela necessidade de abertura de crédito especial natureza de despesa no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais) onde o recurso será utilizado para pagamento de faturas de água e esgoto dos Centros de Convivência do Idoso. Solicitamos a tramitação do projeto em regime de urgência especial.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2807	Manut. dos Centros de Convivência do Idoso				
	Serviços de água e esgoto	3391394400 0100000000	455,19	3.200,00	2.750,00
Total do Projeto/Atividade					2.750,00

Justificativa da Redução:

Deve-se pela necessidade de abertura de crédito especial natureza de despesa no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais) onde o recurso será utilizado para manutenção do Centro de Convivência do Idoso da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ALTERAÇÃO DE METAS FÍANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2807	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso				
	Gêneros de Alimentação	3390300700 0100000000	5.000,00	2.250,00	2.750,00
Total do Projeto/Atividade					2.750,00

①

29/11/2018
[assinatura]
Mara Lucia Bolligon Medeiros
Matrícula nº 623




Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT
ESTADO DE MATO GROSSO



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes no PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, referente aos Projetos Atividade 2807- Manutenção do Centro de Convivência do Idoso, serão executados no ano de 2018.

Tangará da Serra – MT 27/11/2018.


AGUINALDO GARRIDO
Secretário Municipal de Assistência Social

CM/TS
Fl. 09
Rub. 0



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT
ESTADO DE MATO GROSSO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 279/SEMAS/2018 Secretaria: 08 Secretaria Municipal de Assistência Social

Especificação: (X) Suplementar (x) Especial – Natureza de Despesa

Formalização: (x) Projeto de Lei () Decreto

Justificativa da Suplementação:
Justificativa da Suplementação: Tal suplementação deve-se pela necessidade de abertura de crédito especial natureza de despesa no valor de R\$ 2.143,28 (dois mil cento e quarenta e três reais e vinte e oito centavos) onde o recurso será utilizado para pagamento de faturas de água e esgoto do Albergue Municipal. Solicitamos a tramitação do projeto em regime de urgência especial.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2813	Manut. do Albergue Municipal				
	Serviços de água e esgoto	3391394400 0100000000	756,72	2.900,00	2.143,28
Total do Projeto/Atividade					2.143,28

Justificativa da Redução:
Deve-se pela necessidade de abertura de crédito especial natureza de despesa no valor de R\$ 2.143,28 (dois mil cento e quarenta e três reais e vinte e oito centavos) onde o recurso será utilizado para manutenção do Albergue Municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2813	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso				
	Mobiliário em geral	4490524200 0100000000	4.000,00	1.856,72	2.143,28
Total do Projeto/Atividade					2.143,28

27/11/2017
Mara Lídia Bolligon Medeiros
Matrícula nº 623




Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/MS
Fl. 10
Ru: 10

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes no PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, referente aos Projetos Atividade 2813- Manutenção do Albergue Municipal, serão executados no ano de 2018.

Tangará da Serra – MT 27/11/2018.


AGUINALDO GARRIDO
Secretário Municipal de Assistência Social



TANGARÁ DA SERRA - P. PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011

Data: 29/11/2018
 Página.: 1 of 1

CONTAS	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS				
	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar			
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO €													
Conta	TÍTULO												
08.081.1.0	08 SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL												
08.241	F.M.ASSIST.SOCIAL/DEPTº DE PROMOÇÃO E ASSIS.SOCIAL												
0006	Assistência ao Idoso												
	PROMOÇÃO SOCIAL												
08.241.0006.2807	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO												
3.1.90.05.00.00	0100000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0100000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	55.000,00	0,00	55.000,00	5.915,13	49.533,11	5.466,89	3.803,62	47.421,60	2.111,51	47.421,60	2.111,51
3.1.90.13.00.00	0100000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.500,00	0,00	12.500,00	0,00	7.836,35	4.663,65	0,00	6.720,62	1.115,73	6.720,62	1.115,73
3.1.90.94.00.00	0100000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0100000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	0100000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0100000000	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0100000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0100000000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.78.00	0100000000	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.00.00	0100000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.44.00	0100000000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	144,81	455,19	0,00	0,00	144,81	0,00	144,81
4.4.90.51.00.00	0100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.99.00	0100000000	OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			99.800,00	25.600,00	96.300,00	5.915,13	59.514,27	36.785,73	3.803,62	54.933,00	4.581,27	54.933,00	4.581,27
			99.800,00	25.600,00	96.300,00	5.915,13	59.514,27	36.785,73	3.803,62	54.933,00	4.581,27	54.933,00	4.581,27
		TOTAL DESPESAS											

VALNICEIA MARIA PICOLI BARBOSA
 Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT
 Serviços de Tesouraria/Financeiro

CM/TS
 FI.
 RUB.



TANGARÁ DA SERRA - PIQUETEIRA MUNICIPAL

MATO GROSSO

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011

Data: 29/11/2018

Página: 1 of 1

OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO E		DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar		
08	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	411.200,00	75.420,00	86.920,00	399.700,00	39.356,36	335.203,55	64.496,45	21.461,48	305.470,20	29.733,35		
08.081.1.0	F.M.ASSIST.SOCIAL/DEPT° DE PROMOÇÃO E ASSIS.SOCIAL	411.200,00	75.420,00	86.920,00	399.700,00	39.356,36	335.203,55	64.496,45	21.461,48	305.470,20	29.733,35		
08.244	Assistência Especial												
0008	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL												
08.244.0008.2813	MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL												
3.1.90.05.00.00	0100000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.11.00.00	0100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	283.000,00	12.500,00	0,00	295.500,00	39.325,16	258.464,96	37.035,04	21.461,48	244.526,61	13.938,35		
3.1.90.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.94.00.00	0100000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1	30.000,00	0,00	24.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.91.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	29.437,05	10.562,95	0,00	26.220,70	3.216,35		
3.3.90.30.00.00	0100000000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.04.00	0100000000 GÁS ENGARRAFADO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	910,00	90,00	0,00	0,00	910,00		
3.3.90.30.07.00	0100000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	-336,10	15.273,82	726,18	0,00	12.400,72	2.873,10		
3.3.90.30.21.00	0100000000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	1.000,00	800,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.22.00	0100000000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇ	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00	0,00	3.266,46	33,54	0,00	1.939,06	1.327,40		
3.3.90.39.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.16.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	3.000,00	2.500,00	500,00	0,00	222,00	278,00	0,00	0,00	222,00		
3.3.90.39.17.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	3.000,00	2.620,00	380,00	0,00	179,63	200,37	0,00	179,63	709,47		
3.3.90.39.43.00	0100000000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	7.290,53	1.009,35		
3.3.90.39.47.00	0100000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	0,00	3.060,00	0,00	3.060,00	0,00	1.850,93	1.209,07	0,00	841,58	0,00		
3.3.90.39.69.00	0100000000 SEGUROS EM GERAL	0,00	650,00	0,00	650,00	0,00	656,82	33,18	0,00	0,00	656,82		
3.3.90.39.78.00	0100000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	3.590,00	0,00	3.590,00	367,30	1.418,60	2.171,40	0,00	1.051,30	367,30		
3.3.90.40.10.00	0100000000 SERVIÇOS RELACIONADOS A COM	0,00	8.280,00	0,00	8.280,00	0,00	8.280,00	0,00	0,00	4.830,00	3.450,00		
3.3.91.39.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.91.39.44.00	0100000000 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	7.243,28	756,72	0,00	6.369,70	873,58		
4.4.90.52.00.00	0100000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.42.00	0100000000 MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00		
	TOTAL DESPESAS	411.200,00	75.420,00	86.920,00	399.700,00	39.356,36	335.203,55	64.496,45	21.461,48	305.470,20	29.733,35		
		411.200,00	75.420,00	86.920,00	399.700,00	39.356,36	335.203,55	64.496,45	21.461,48	305.470,20	29.733,35		

VALNÍCIA MARIA PICOLI BARBOSA
Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT
Serviços de Tesouraria/Financeiro

CM/TS
Fl. 120
Rub. 1



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO

Relatório de Bloqueio de Despesas.

Data.: 29/11/2018
Hora.: 16:02:53
Página.: 1 of 1

		BLOQUEIO			DESBLOQUEIO		
Código	Conta	Valor	Data	Motivo	Data	Motivo	
13510	080811008244000082813449052420001000000000	2.150,00	29/11/2018	PROJETO DE LEI ASSIT. SOCIAL			
13511	08081100824100062807339030070001000000000	2.750,00	29/11/2018	PROJETO DE LEI ASSIT. SOCIAL			
Total Geral.....:		4.900,00					

CMZTS
Fl. 130
Rub. [Signature]